

Secretaria de
Turismo e LazerGOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.**Ofício EMPETUR Nº 10/2022 - PRE**

Olinda, 12 de janeiro de 2021

A Sua Excelência o Senhor
RANILSON BRANDÃO RAMOS
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE/PE
Rua da Aurora, 885, Boa Vista, Recife, PE

Assunto: Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia (conforme Resolução TC Nº 08/2014)

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo SEI nº 0060300033.000131/2022-25

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em cumprimento às determinações dessa Egrégia Côrte de Contas, constantes da Resolução TC Nº 08/2014, informamos que não há obra paralisada ou inacabada, na Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR e que não houve despesa com obras e/ou serviços de engenharia no 4º trimestre de 2021.

Sendo isso que temos para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, ao tempo que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO NEVES BAPTISTA

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Peres Neves Baptista**, em 12/01/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20427547** e o código CRC **C0B5B60F**.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO

Centro de Convenções de Pernambuco, Av. Prof. Andrade Bezerra, S/N, - Bairro Salgadinho, Olinda/PE - CEP 53111-970, Telefone: (81) 3182-8000

